



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 056/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na "Comissão de Gestão Estratégica - COPLAGE" a Servidora, Srª SIMONE GONÇALVES, na condição de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra – ES, 05 de março de 2021.

  
ALESSANDRO L. BONZANO COMPER  
Diretor Presidente

KXAP